

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE REMATRÍCULAS Nº 03/2020.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/TO** torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Rematrículas para os cursos: Projeto Criar Sesc - PHE, Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Regular, 1º ao 5º ano, das Escolas Sesc nos Centros de Atividades do Sesc nos municípios de **Araguaína, Gurupi e Palmas**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de Rematrículas das atividades de Educação das Escolas Sesc – TO é de responsabilidade das Secretarias das Escolas Sesc no Tocantins, com localização:

A) Araguaína -TO, Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (Entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina) Jardim América, Araguaína, Tocantins, Cep: 77805-206;

B) Gurupi -TO, Rua D, Qd. 10, Lt. 01 a 05, Setor Engenheiro Waldir Lins;

C) Palmas -TO, na 502 Norte, AV. LO 16 Lt. 21-26 Cep: 77006-562;

1.2. Após a leitura deste edital, em caso de dúvidas, no **anexo IV consta os contatos das Unidades Escolares Sesc Tocantins**.

1.3. Os processos de rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para alunos veteranos para o ano letivo de **2021**, nas seguintes Unidades, níveis e modalidades de ensino:

A) Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc.

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.

B) Escola Sesc Palmas – Centro de Atividades do Sesc.

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.
- Educação Complementar: Projeto Criar Sesc (PHE).

C) Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional Sesc.

- Educação Complementar: Projeto Criar Sesc (PHE).

1.4. As vagas são limitadas para todos os cursos.

2. REMATRÍCULAS ONLINE - DISPOSIÇÕES

2.1. Devido a atual situação de Pandemia, o processo de matrículas nas Escolas Sesc acontecerão online, através do site do Sesc Tocantins www.sescto.com.br

2.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc, todos os atos referentes a matrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

2.3. A matrícula de estudantes veteranos dar-se-á no período de **03.NOV.2020 a 30.NOV.2020**, conforme Anexo I, deste Edital.

a) Projeto Criar Sesc (Gurupi e Palmas) – 03.NOV.2020 a 13. NOV.2020.

b) Educação Infantil e Ensino Fundamental (Araguaína e Palmas) – 16. NOV.2020 a 30.NOV.2020.

2.4. Os alunos veteranos têm prioridade às vagas, para isso é destinado um período exclusivo para sua matrícula, o período estará aberto de acordo as datas no **anexo I** deste edital.

2.5. Por não existir vagas excedentes nas Unidades Escolares, o responsável deverá realizar a matrícula na série/turma correspondente para o ano de 2021, respeitando o turno (matutino ou vespertino) que a criança estudou em 2020.

2.6. No que se refere a lista de material escolar, as famílias poderão optar em pagar a taxa do material ou entregá-lo, conforme descrito no item 9, deste edital.

2.7. Para efetivar a Matrícula o responsável não poderá ter débito em aberto nas atividades oferecidas pelo Sesc Tocantins.

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. A matrícula exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja realizar o procedimento, **conforme Item 4. do edital.**

3.2. Somente o titular do Cartão Sesc, terá acesso para realizar a matrícula da criança na série/turma.

3.3. Para efetivar a matrícula o responsável titular do Cartão Sesc, deverá acessar o site www.sescto.com.br e seguir as seguintes instruções:

a) Acessar a barra: **Espaço do cliente;**

b) Efetuar login e senha;

- c) Clicar em Rematrículas 2021, e seguir os passos para efetivação da rematrícula.
- d) Os responsáveis que irão realizar rematrícula da criança no Projeto Criar Sesc e Ensino Fundamental, poderão optar na sua realização nas duas datas disponíveis no anexo I.
- e) Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua rematrícula, **anexo IV** consta os números para contato.

3.4. A rematrícula da criança que pertence a categoria Dependente Trabalhador do Comércio/Funcionário deverá seguir as orientações:

- a) Entre os dias 13 a 16 de outubro de 2020, o responsável deverá entrar em contato com a secretaria escolar da unidade para realizar o agendamento da rematrícula.
- b) Para os clientes dessa categoria a rematrícula acontecerá presencialmente na secretaria escolar e central de relacionamento.
- c) O agendamento na secretaria para o público “Dependente do Trabalhador do Comércio/Funcionário” é referente as modalidades de Educação Infantil e Ensino fundamental.
- d) A rematrícula para o Projeto Criar Sesc segue conforme o item 3 Deste edital.

Parágrafo único- É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a rematrícula da criança.

4. DAS SÉRIE/ TURMA

EDUCAÇÃO INFANTIL

MINIGRUPO	(Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).
GRUPO 1	(Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).
GRUPO 2	(Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).
GRUPO 3	(Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).

ENSINO FUNDAMENTAL I

1º ANO	(Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).
2º ANO	(Crianças com 07 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).
3º ANO	(Crianças com 08 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).
4º ANO	(Crianças com 09 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).

5º ANO

(Crianças com 10 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2021).

PROJETO CRIAR SESC (PHE)

CRIAR SESC

(Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 5º ano no contraturno)

5. DO TÉRMINO DO PERÍODO DE REMATRÍCULAS.

- 5.1. Os responsáveis que não realizarem a matrícula no período previsto conforme datas em anexo I deste edital, poderão ficar sem a vaga desejada.
- 5.2. Com a finalização dos prazos para matrícula, não nos responsabilizamos por perdas de vagas.
- 5.3. Com término do prazo de matrícula, será aberta a **2ª etapa de matrículas e matrícula**, que acontecerá através do Sistema de Agendamento Eletrônico.

6. DA 2ª ETAPA PARA REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS.

- 6.1. Essa etapa somente será aberta se ainda restarem vagas.
- 6.2. A 2ª etapa será aberta a comunidade em geral (matrícula e matrículas novas), através do Agendamento Eletrônico.
- 6.3. O procedimento de Agendamento eletrônico acontecerá entre os dias 01/12/2020 a 04/12/2020, conforme **anexo II** do edital.
- 6.4. Após a realização do agendamento, a equipe da secretaria escolar fará o comunicado sobre a disponibilidade da vaga.
- 6.5. Os responsáveis que conseguirem vagas através da 2ª etapa, deverão efetuar a matrícula entre os dias **07/12/2020 a 11/12/2020**, através do site do Sesc www.sescto.com.br/ barra de acesso ESPAÇO DO CLIENTE, Matrículas 2021.

Parágrafo único - Terá preferência, independentemente da ordem em que esteja, o Trabalhador do Comércio/dependente.

7. DAS VAGAS

- 7.1. As vagas para os veteranos são garantidas segundo normas deste edital.

7.2. Todas as crianças que já estão matriculadas nas Escolas Sesc terão como garantia a oportunidade de rematrícula nos prazos estabelecidos no item do anexo I deste edital.

7.3. A garantia da vaga é válida apenas quando se refere a mesma modalidade de ensino, a criança que em 2020 está matriculada na Educação Infantil e em 2021 irá para o Ensino Fundamental não terá como garantia a sua Rematrícula.

7.4. **O 1º ano do Ensino Fundamental tem como limite 52 vagas.**

8. DO HORÁRIO DAS AULAS

8.1. O horário das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projeto Criar Sesc (PHE) são:

Matutino – 8h às 12h / Vespertino –14 às 18h

8.2. O portão da escola é aberto para entrada e saída dos alunos nos seguintes horários:

Matutino: Entrada -7:30h às 8:15h

Saída – 12:00h às 12:30h

Vespertino: Entrada -13:30h às 14:15h

Saída – 18:00h às 18:30h

9. DO MATERIAL ESCOLAR

9.1. A lista de material se divide em duas partes:

- a) **Lista de material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** – o responsável deverá pagar a taxa opcional ou realizar a entrega na secretaria na unidade escolar.
- b) **Material que vai na mochila da criança** – esse material deverá vir na mochila da criança no primeiro dia de aula e deverá ser etiquetado com nome da criança.

9.2. A lista de material escolar será enviada no e-mail dos responsáveis até 20 dias antes do início das matrículas.

a) A lista também poderá ser solicitada na secretaria escolar da unidade.

9.3. Os responsáveis podem optar pela entrega do **material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** das seguintes formas:

a) Pagamento da taxa de material escolar utilizado ao longo do ano letivo no ato da matrícula, que poderá ser dividido em até 3x no cartão de crédito.

b) Se o responsável optar em não pagar a taxa do material escolar no ato da matrícula, poderá realizar o pagamento até o dia 12 de março de 2021, o valor poderá ser dividido em até 3x vezes no cartão de crédito.

c) Se a opção for entregar presencialmente os itens da lista do material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo, o responsável deverá realizar a entrega na secretaria da escola, entre os dias 12 de fevereiro e 12 de março de 2021.

9.4. A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

9.5. A aquisição do material individual que precisa estar na mochila é de total responsabilidade dos responsáveis e deverá acompanhar a criança no primeiro dia de aula.

Parágrafo único - A data de entrega do material na unidade escolar poderá sofrer alterações se necessário. Os responsáveis serão comunicados com antecedência.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1. As aulas de todos os cursos terão início dia **01 de fevereiro de 2021**.

11. DA ANUIDADE ESCOLAR

11.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projeto Criar Sesc (PHE), constam no anexo III do edital.

11.2. A anuidade escolar será dividida em parcelas mensais, para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projeto Criar Sesc (PHE), conforme valores constantes no Anexo III, sendo que a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

11.3. A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3x no cartão de crédito.

11.4. A 2ª parcela terá vencimento em 12/02/2021, e as demais sempre no dia 12 (doze) dos meses subsequentes.

11.5. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

12. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Parcelamento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE), deverá ser a vista em dinheiro ou cartão (débito ou crédito) e boleto bancário, sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula.

12.2. A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3x no cartão de crédito.

12.3. O responsável que optar em pagar na forma de boleto terá que pagar o valor da primeira parcela da anuidade em uma única parcela.

12.4. ANUAL - À vista, com 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até 12 de fevereiro de 2021.

12.5. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade;

12.6. Não aceitamos cheques.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As informações constantes nas declarações dos responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão, em conformidade com a legislação vigente.

13.2. A secretaria da escola fará a divulgação deste Edital e de todas as informações que achar pertinente aos pais e responsáveis através do nosso site: www.sescto.com.br, e-mail e murais.

13.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção do Sesc Palmas.

13.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

13.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma de datas para Matrículas.
- b) Anexo II – Cronograma de agendamento da 2ª etapa para Rematrículas e Matrículas.
- c) Anexo III – Valor da Mensalidade por Unidade Escolar e taxa de Material Escolar.
- d) Anexo IV – Contatos das Unidades Escolares.

CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS 2021 EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
1º ETAPA	Araguaína Gurupi Palmas	Rematrículas	VETERANOS	Projeto Criar Sesc (PHE).	03/11/2020 a 12/11/2020
1º ETAPA	Araguaína e Palmas	Rematrículas	VETERANOS	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	16/11/2020 a 30/11/2020
2º ETAPA	Araguaína Gurupi Palmas	Rematrículas e Matrículas novas.	VETERANOS E NOVATOS	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	07/12/2020 a 11/12/2020

OBS: O sistema para Rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 17:30h do último dia.

CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO 2º ETAPA PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES

2º etapa: essa etapa somente será aberta se obtiverem vagas, terá acesso a essa etapa todas as categorias, portanto independente da ordem de agendamento a preferência será do dependente do Trabalhador do Comércio.

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
2º ETAPA	Araguaína Gurupi Palmas	Rematrículas e Matrículas novas.	VETERANOS E NOVATOS	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	01/12/2020 a 04/12/2020

OBS: O sistema de agendamento estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 17:30h do último dia.

VALORES EDUCAÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR – 2021

ESCOLA SESC ARAGUAÍNA 2021

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comercário	R\$ 2.352,00	R\$ 2.234,40	12 x 196,00
Público em Geral	R\$ 5.616,00	R\$ 5.335,20	12 x 468,00

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comercário	R\$ 2.904,00	R\$ 2.758,80	12 x 242,00
Público em Geral	R\$ 6.924,00	R\$ 6.577,80	12 x 577,00

ESCOLA SESC GURUPI 2021

- Acompanhamento Pedagógico – Projeto Criar Sesc (PHE)

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comercário	R\$ 55,00
Público em Geral	R\$ 205,00

ESCOLA SESC PALMAS 2021

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 2.964,00	R\$ 2.815,80	12 x 247,00
Público em Geral	R\$ 7.680,00	R\$ 7.296,00	12 x 640,00

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.384,00	R\$ 3.214,80	12 x 282,00
Público em Geral	R\$ 7.344,00	R\$ 6.976,80	12 x 612,00

- Acompanhamento Pedagógico – Projeto Criar Sesc (PHE)

Categori a	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 65,00
Público em Geral	R\$ 247,00

TAXA DE MATERIAL ESCOLAR PARA 2021.

O pagamento da taxa de material escolar é **opcional**, podendo o responsável entregar os itens da lista de material escolar na secretaria da escola entre os dias 12 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Valor da Taxa para todas as Unidades Escolares.

Categoria	Valor da Taxa	Formas de pagamento
Educação Infantil	R\$ 160,00	<ul style="list-style-type: none">• No ato da matrícula, dividido em até 3x no cartão de crédito.• Pagamento da taxa poderá ser efetuado até 12 de março de 2021, podendo ser dividido em 3x no cartão de crédito.• Boleto, somente pagamento à vista.
Ensino Fundamental	R\$ 140,00	
Projeto Criar Sesc (PHE)	R\$ 60,00	



Dayane Martins Resende
Coordenadora de Educação
Centro de Atividades/TO

CONTATOS DAS UNIDADES ESCOLARES SESC TOCANTINS

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc Anselmo da Silva Moraes.	(63) 3416 - 0106. (63) 3416 - 0100.	8H às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional de Gurupi.	(63) 3301 - 2107. (63) 3301 - 2109.	8H às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Palmas – Centro de Atividades de Palmas.	(63) 3212 - 9955. (63) 3212 - 9957.	8H às 12h 14h às 18h
WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.	(63) 98447-5160.	